



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CLARO S/A

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 918/2022, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119, Inscrição Municipal nº 2.498.616-0, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jean Carlo Corrêa, Gerente de Contas Governo, portador da Cédula de Identidade nº M-6067027 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.690.676-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do Processo Eletrônico nº 002746.2022-71, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021**, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 37/2021, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel de acesso à internet, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia.

1.2 - Por força do presente Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2021 se renova em **19/10/2022** e se expira em **18/10/2023**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 27.367,20 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** e, para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2022, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33904008.100.501**, no valor de **R\$ 5.473,44 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0032 00**, emitida em **19/10/2022**.


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 37/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **outubro** do ano de **2022**.

Pela **CONTRATANTE**:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela **CONTRATADA**:



Jean Carlo Corrêa

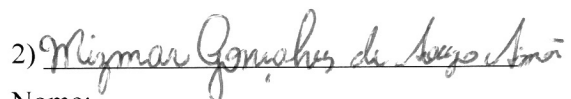
CLARO S/A

Testemunhas:

1) 

Nome: **RONALDO RICARDO COSTA**

CPF: **260.601.401-49**

2) 

Nome:

CPF: **022.669.571-98**